



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10040 , DE 25 DE JULHO DE 2002.

Exclui servidor da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955 de 17 de janeiro 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor público estadual, nos termos das Informações Jurídicas emanadas da Procuradoria Geral do Estado, para efeitos de aposentadoria.

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica excluída da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, a servidora **MARIA ROSA MESQUITA**, Professor de 1ª a 4ª Série, Cadastro nº 3994181.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2002, 114º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**JOSÉ BATISTA DA SILVA**  
Coordenador Geral de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10000 DE 25 DE JULHO DE 2002

Excmo servidor da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8922 de 17 de janeiro de 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 2º da Constituição Estadual e

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8922, de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor público estadual, nos termos das informações jurídicas emanadas da Procuradoria Geral do Estado, para efeitos de aposentadoria;

DECRETA

Art. 1º Fica excluída da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8922, de 17 de janeiro de 2000, a servidora MARIA ROSA REISOLTA, Professor de 1ª Série, Cadastro nº 3994121.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 25 de julho de 2002, 14ª da República.

JOSE DE ABREU BIANCO  
Governador

JOSE BATISTA DA SILVA  
Coordenador Geral de Recursos Humanos